



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

de 03 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre apreciação das Contas do Executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no Processo TC – 4462.989.18-7)

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica REJEITADA as Contas do Executivo Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2018, acatando o Parecer Prévio Desfavorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC – 4462.989.18-7, de Responsabilidade do Senhor Natanael Borges dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (03/02/2021)


Danúbia Luzia de Faria
Presidente da Câmara